



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 – Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO Nº 034/2020

Torna sem efeitos as normas do Ato nº 020/2020 que dispõe sobre a antecipação do recesso parlamentar da Câmara Municipal de Xique-Xique e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em virtude da Aprovação em Plenário do Requerimento nº 017/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeitos as normas do Ato nº 020/2020 que dispõe sobre a antecipação do recesso parlamentar da Câmara Municipal de Xique-Xique, em razão de novo requerimento, número 017/2020, aprovado pelo Plenário revogando a antecipação do recesso parlamentar.

Art. 2º - Retoma o recesso parlamentar a caráter dos valores originalmente estipulados na Lei.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de junho de 2020.

MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO
Presidente da Câmara